



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2015

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.001605/2015-14,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria DGP nº 74, de 22 de outubro de 2014, e a Portaria/DGP nº 4, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no Despacho nº 017/2015/DILED/DGP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA